



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	672/2001 – Reatuado em 16/01/12		
INTERESSADA	USP / Instituto de Física do <i>Campus</i> de São Carlos		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Física, Química e Matemática		
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 47/2013	CES “D”	Aprovado em 06/02/2013 Comunicado ao Pleno em 20/02/2013

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido para Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitações em Física, Química e Matemática, do Instituto de Física do *Campus* de São Carlos da Universidade de São Paulo, inaugurado por pedido da Pró-Reitora de Graduação, por intermédio do Ofício Pró-G/A/91/2011 de 19/12/2011, protocolado em 12/01/2012, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010

Pela Portaria CEE/GP nº 25/12 - DOE de 02/03/2012 foram indicados para elaboração de Relatório circunstanciado, os Especialistas Professores Luis Antônio Fernandes de Oliveira e Antonio Augusto Soares.

A Assistência Técnica informou o processo e que passa a integrar o presente.

Os autos estão instruídos com o projeto pedagógico, com o relatório síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido, disponibilizado CD (*compact disc*) com arquivos eletrônicos constando dados previstos no art. 3º da Del. CEE N.º 99/2010 e, com base na normativa aplicável à matéria para exame de renovação do reconhecimento de cursos de instituições de ensino superior, jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, passamos a análise e ao exame da matéria, nos seguintes termos.

### 1.2 APRECIÇÃO

O Curso obteve Reconhecimento através da Portaria nº 856/96 – DOU 20/08/1996 e Renovações de Reconhecimento através das Portarias CEE/GP n.º 216/2003 – DOE 30/05/2003 (1º renovação) e Portaria CEE/GP n.º 312/2007 – DOE 02/07/2007 (2º renovação), esta última pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O Curso de Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitações em Física, Química e Matemática, do Instituto de Física de São Carlos funciona, efetivamente, no período noturno, das 19h às 23h, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, através de ingresso por certame anual. A duração ideal é de 8 semestres, com duração mínima igual e máxima de 14 semestres. A carga horária total dos Cursos depende da habilitação eleita pelo Discente. Dentro do conjunto das disciplinas obrigatórias existem aquelas do Núcleo Geral. Estas disciplinas envolvem conhecimentos básicos ligados à Física, Matemática e Química, bem como disciplinas das áreas de educação e ensino. Ao final do quarto período o estudante opta por uma das habilitações (Física, Matemática ou Química). A partir do quinto período cursará disciplinas do núcleo específico da habilitação escolhida. Assim, exige-se do aluno das habilitações em Matemática e Química o cumprimento

de oito créditos em disciplinas optativas livres, e do aluno da habilitação em Física é exigido o cumprimento de quatro créditos em disciplinas optativas livres. A Carga horária total de cada uma das habilitações do Curso segue aos seguintes esquemas:

#### Habilitação em Física:

Carga Horária	Aula	Trabalho	Subtotal	
<b>Obrigatória</b>	2040	1530	3570	
<b>Optativa Livre</b>	60	0	60	
<b>Optativa Eletiva</b>	0	0	0	
<b>Total</b>	2300	1530	3630	(Estágio: 400)

#### Habilitação em Química:

Carga Horária	Aula	Trabalho	Subtotal	
<b>Obrigatória</b>	2010	1590	3600	
<b>Optativa Livre</b>	120	0	120	
<b>Optativa Eletiva</b>	0	0	0	
<b>Total</b>	2130	1590	3720	(Estágio: 400)

#### Habilitação em Matemática:

Carga Horária	Aula	Trabalho	Subtotal	
<b>Obrigatória</b>	2040	1470	3510	
<b>Optativa Livre</b>	120	0	120	
<b>Optativa Eletiva</b>	0	0	0	
<b>Total</b>	2160	1470	3630	(Estágio: 400)

Assim, a estrutura curricular do Curso atende à Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que dispõe carga horária mínima das Licenciaturas.

A responsável pelo Curso é a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Salete Linhares Queiroz, que é a Coordenadora de Curso, tendo, sob a Direção do IFSC, o Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes.

A infraestrutura posta à disposição do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com habilitação em Física, Química ou Matemática pode ser exposta pelo seguinte quadro:

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS			
Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	01 Auditório	239 lugares	IFSC
	02 Anfiteatros	92 e 95 lugares cada	IFSC
	07	40 lugares cada	IFSC
	03 Auditórios	120 lugares cada	Campus II
	07 salas distribuídas em 02 Blocos Didáticos	60 lugares cada	Campus II
Laboratórios	01	30	<b>FÍSICA GERAL:</b> Física Geral I, Física A e B, Vibrações e Ondas
	01	30	<b>ELETRÔNICA E ELETRICIDADE:</b> Física II, Física III, Eletrônica, Microcontroladores

	01	30	<b>COMPUTACIONAL:</b> Introdução à Programação, Física Computacional, Programação Orientada ao Objeto, Programação Voltada à Internet, Processamento de Imagens e Visão e Desenho Óptico
	01	30	<b>ÓPTICA: Física IV</b>
	01	60	<b>BIOLOGIA GERAL:</b> Biologia I, II e III, Biologia Molecular, Biologia Celular, Microbiologia e Bioquímica
	01	30	<b>AVANÇADO:</b> Física Moderna e Estrutura da Matéria
	02	30	<b>CAMPUS II – Mecânica e Eletricidade</b>
Apoio	01	40	SALA CONHECIMENTO: demonstrações de experimentos de Física I,II, III e IV
	01	14 microcomputadores	PRÓ-ALUNO
	01	66 microcomputadores	SALA DE COMPUTADORES
	01	40	SALA CELESTE
	01	45	Espaço de Vivência Prof.Horacio Carlos Panepucci
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO</b>			
Salas de aula	18	977	-
Laboratórios	9	216	-
Apoio	19	-	-
<b>INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS</b>			
Salas de aula	8 salas	350 lugares (total)	4 salas para 40 alunos 2 salas para 60 alunos 2 salas para 35 alunos
Laboratórios	6 laboratórios didáticos	192 alunos	6 laboratórios para 32 alunos cada
Apoio	1 Anfiteatro	70 lugares	
	2 salas multiuso	35 lugares cada	
	1 laboratório de Instrumentação		Destinado prioritariamente à pesquisa, é utilizado para visita monitorada dos alunos
	1 sala de informática para alunos de graduação (Pró-Aluno)	20 computadores	-
	Biblioteca	-	-

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas têm acesso às bibliotecas das três unidades envolvidas.

O corpo docente é formado por 76 doutores do IFSC, 142 doutores do ICMSC e 55 doutores do IQSC, totalizando 223 Docentes, atendendo às recomendações deste Conselho (Deliberação CEE nº 55/2005), que fixam normas para admissão de docentes para o magistério nos cursos superiores, em comento.

O corpo técnico disponível para o Curso é composto de 94 elementos entre, especialistas em laboratório, técnicos de laboratório, auxiliares de laboratório, educadores, técnicos em manutenção eletrônica e técnicos em informática.

Abaixo se apresenta a demanda do Curso no último processo seletivo, desde o último Reconhecimento (últimos 5 anos), e o Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento, por semestre:

Período	VAGAS	MATRICULADOS	Relação Candidato/Vaga
2006	50	50	4,8
2007	50	50	3,9
2008	50	50	2,8
2009	50	46	3,8
2010	50	45	3,2

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2006	50	230	282	22
2007	64	221	285	44
2008	66	205	271	29
2009	66	203	269	32
2010	55	187	242	38

A Comissão de Especialistas é francamente favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitações em Física, Química e Matemática do Instituto de Física, *Campus* de São Carlos / USP.

Isto posto e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitações em Física, Química e Matemática do Instituto de Física, *Campus* de São Carlos /USP, nos termos da DELIBERAÇÃO CEE 99/2010 do CEESP.

A Instituição deverá adequar a estrutura curricular do Curso à Deliberação CEE nº 111/2012, que fixa Diretrizes Curriculares Complementares para a Formação de Docentes para a Educação Básica, nos Cursos de Graduação de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, a partir de 2013.

Essa adequação será objeto de análise na próxima solicitação de Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

## 2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitações em Física, Química e Matemática, oferecido pelo Instituto de Física, *Campus* São Carlos, da USP, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

**a) Consº Roque Theophilo Júnior**

Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Arthur Fonseca Filho (ad hoc), Décio Lencioni Machado, João Grandino Rodas, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mauro de Salles Aguiar (ad hoc) e Milton Linhares.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 06 de fevereiro de 2013.

#### a) **Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**

Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 20 de fevereiro de 2013.

#### **Cons<sup>a</sup>. Guiomar Namó de Mello**

Presidente

PARECER CEE Nº 47/13 – Publicado no DOE em 21/02/2013 - Seção I - Página 34

Res SEE de 27/02/13, public. em 28/02/13 - Seção I - Página 32

Portaria CEE GP nº 66/13, public. em 01/03/13 - Seção I - Página 29